



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Ampliar o atendimento por profissionais de Libras aos estudantes surdos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a demanda existente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Educação

JUSTIFICATIVA

A garantia de condições adequadas de comunicação no ambiente escolar é fundamental para assegurar a inclusão, a participação e o desenvolvimento dos estudantes surdos matriculados na rede regular de ensino.

Indaiatuba já possui uma estrutura voltada a esse atendimento. O Núcleo de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação atua no acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial e possui, entre suas atribuições, a supervisão do trabalho dos Interlocutores de Libras, a realização de formações periódicas e o apoio à atribuição desses profissionais às unidades escolares.

A própria organização da Rede Municipal prevê atendimento aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais, inclusive por meio da contratação de serviço especializado de ensino, tradução e interpretação Libras/Português para estudantes matriculados nas escolas municipais.

Em 2026, a Secretaria Municipal de Educação também manteve ações de formação voltadas à Educação Especial Inclusiva, incluindo encontros destinados aos professores Interlocutores de Libras e às respectivas equipes escolares, fortalecendo o trabalho colaborativo dentro das unidades de ensino.

Diante da existência dessa política, a presente indicação busca **fortalecer e ampliar a estrutura já oferecida pelo Município**, de forma que a disponibilidade de profissionais acompanhe a demanda existente na Rede

0041342
25/09/2026 11:42
IND 2653/2026
PROT - CMI 4860/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Municipal e as necessidades dos estudantes surdos que utilizam Libras como meio de comunicação.

A presença desses profissionais contribui para eliminar barreiras de comunicação e possibilitar que o estudante acompanhe as atividades pedagógicas e participe efetivamente do cotidiano escolar, favorecendo sua autonomia, aprendizagem e interação com professores, colegas e demais integrantes da comunidade escolar.

Também é importante que o Município mantenha o acompanhamento periódico da demanda, considerando o número de estudantes que necessitam desse atendimento, as unidades em que estão matriculados e a disponibilidade dos profissionais, permitindo adequar a estrutura sempre que necessário.

Nesse sentido, indica-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, avalie a ampliação e o fortalecimento do atendimento por profissionais de Libras na Rede Municipal de Ensino, garantindo que a oferta acompanhe a demanda e as necessidades educacionais dos estudantes surdos.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador